



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 131, Caderno I.

LEI Nº 4381, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Altera a Lei nº 4366, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 do Município de Ilhéus, para acrescer ao Anexo II-G a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente do **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS**, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 4366, de 12 de novembro de 2025 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 do Município de Ilhéus, passa a vigorar com o acréscimo ao Anexo II-G – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, referente ao impacto da renúncia decorrente do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, conforme redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os demais dispositivos, anexos, quadros e demonstrativos constantes da Lei nº 4366, de 12 de novembro de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2026.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR
Prefeito